



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Washington Luiz, 146 / 188 - Centro – 14580-000 – Guará-SP

Fone (16) 3831 -9800 - Fax (16) 3831-3033

www.guara.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 060, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos seguintes termos:

FICHA	SECRETARIA	VALOR
Diversas fichas a serem definidas pelo setor de Contabilidade	Diversas	R\$ 3.500.000,00
64	Administração	R\$ 95.000,00
236	Esportes	R\$ 50.000,00
92	Saúde	R\$ 160.000,00
45	Desenvolvimento Socioeconômico	R\$ 255.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de setembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal